



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
COMISSÃO DE COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

REFERÊNCIA: Projeto de Resolução nº 008/2024.

PROCEDÊNCIA: Deputado Mauro de Nadal.

EMENTA: Institui a Terça Cultural na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, permitindo a utilização gratuita do Auditório Antonieta de Barros por músicos catarinenses, e dá outras providências.

RELATORA: Deputada Luciane Carminatti.

I – RELATÓRIO

Tratam os autos de proposição de autoria do Deputado Mauro de Nadal, que visa instituir, por meio de Resolução, a Terça Cultural na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, permitindo a utilização gratuita do Auditório Antonieta de Barros por músicos catarinenses

A matéria foi lida no expediente da sessão do dia 12 de junho de 2024.

A matéria foi aprovada na Comissão de Constituição e Justiça, por unanimidade (folha 8 dos autos) e na Comissão de Finanças e Tributação (folha 12 dos autos. Em ambas Comissões, a aprovação foi por unanimidade.

Na sequência, foi remetida para esta Comissão, onde avoquei a relatoria.

Cabe a esta Comissão analisar os campos temáticos ou áreas de atividade referentes Educação e Cultura, cabendo-lhe sobre eles exercer a sua função legislativa e fiscalizadora.

O Deputado autor justifica que “a Terça Cultural tem como objetivos principais:

- 1) Incentivar a produção e divulgação da música catarinense, proporcionando aos músicos locais uma plataforma para se apresentarem ao público;
- 2) Promover a cultura e a arte, fortalecendo o vínculo da Assembleia Legislativa com a comunidade;
- 3) Oferecer eventos culturais gratuitos à população, democratizando o acesso à cultura.”

A implementação da matéria, ora relatada, permitirá que a Assembleia Legislativa contribua ativamente para o desenvolvimento cultural do estado, valorizando os artistas locais e enriquecendo a vida cultural da comunidade.

Assim, manifesto que fiquei convencida da importância de aprovar o Projeto de Resolução no âmbito desta Comissão.

Entretanto, entendo ser adequado apresentar uma Emenda Modificativa, alterando a Ementa e o artigo 1º, criando a possibilidade da Terça Cultural ser realizada no auditório Antonieta de Barros ou no plenarinho Paulo Stuart Wright.

II – VOTO

Ante o exposto, voto pela **aprovação** do Projeto de Resolução nº 008/2024 com a Emenda Modificativa apresentada por esta Deputada (folhas 13 e 14 dos autos), dando sequência a sua tramitação regimental.

Sala das Comissões, em de maio de 2025.

Deputada Luciane Carminatti



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Luciane Maria Carminatti**, em 22/05/2025, às 16:30.
